

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 002/2017</u>
Autor: ELTON BARALDI (PMDB)	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que seja endereçada essa correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia á Secretaria Municipal de Desenvolvimento da indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, para que possível seja realizado os estudos necessários para *criação de um parque municipal, na área localizada aos fundos da câmara municipal e demais órgãos.*

Solicito também o envio da cópia desta indicação aos demais órgãos relacionados abaixo no intuito de informa-los sobre a proposição do mencionado parque, acima citado. Defensoria Pública de Primavera do Leste, OAB Primavera do Leste – 22ª Subseção, Vara do Trabalho de Primavera do Leste, Promotoria de Justiça de Primavera do Leste, 40º Ciretran e Associação Comercial e Empresarial de Primavera do Leste – ACIPLE., **Do Município De Primavera do Leste-MT.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente a interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Esta indicação tem como principal objetivo a criação de um parque municipal na área de reserva ambiental que se encontra nos fundos da câmara municipal de vereadores e demais órgãos municipais, estaduais e federais, citados acima.

A presente indicação justifica-se pelo aproveitamento e real ocupação da área e para a finalidade que se destina, ou seja, a interação entre o cidadão Primaveraense, a biodiversidade existente naquele local e o lazer, pelo exemplo ecológico e cultural e pela valorização da fauna e flora e estimulação da consciência ecológica de nossa população envolvendo-a nas suas ações de preservação e controle, despertando o espírito conservacionista da população.

A consciência de que é importante preservar a natureza e, conseqüentemente, trazer maior qualidade de vida para a população da nossa cidade, deve estar enraizada na esfera da administração municipal e também deve servir como um dos pilares que beneficiará as futuras gerações.

A criação do parque municipal tem que priorizar a proteção e conservação dos recursos naturais existentes, de forma a recuperar e manter o equilíbrio ecológico necessário à preservação da natureza, proporcionar condições para atividades de educação, recreação, turismo ecológico, pesquisa científica e também objetiva proporcionar o contato direto da população com ambiente natural.

Deste modo transformando aquela área em parque natural estaremos não só estabelecendo uma política de preservação e conservação de recursos naturais, como também estaremos construindo um patrimônio cultural e que toda a população possa atuar efetivamente como agentes modificadores do meio ambiente.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização material do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. **Dessa forma gostaríamos que o Executivo Municipal, e os demais Órgãos mencionados, se possível atendessem a nossa sugestão.**

Sala Das Sessões. 03 de Fevereiro de 2016.

ELTON BARALDI
VEREADOR (PMDB)